



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2022**

Referenda o ato da Presidência que deferiu alteração de férias à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela; dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-286/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES o pedido de alteração de suas férias 2022 (1º e 2º períodos), anteriormente deferidas *ad referendum* do Pleno, para o interregno de 31-1 a 11-3-2022 (40 dias), para serem usufruídas em momento oportuno, mantendo todas as demais condições inalteradas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de fevereiro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

MARCIA NUNES DA SILVA BESSA  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 018/2022 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET, de 7-2-2022, Caderno Administrativo do TRT11, página 1.

Manaus, 8 de fevereiro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**